



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
Vara do Trabalho de Estreito - (98) 2109-9571 - vtestreito@trt16.jus.br
RUA SÃO SEBASTIÃO, 55, CENTRO, ESTREITO/MA

PROCESSO: CartPrecCiv 0017376-05.2025.5.16.0017.
AUTOR: VALTER FERNANDO DA SILVA.
RÉU: MVM TRANSPORTES LTDA E LUIZ FELIPE MURTA.
LOCAL DA DILIGÊNCIA: Avenida Sombrear dos Nins, nº 40, Estreito, Maranhão, CEP 65975-000.
VALOR DA EXECUÇÃO: R\$ R\$ 138.146,74, atualizado até 28/02/2025.

AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO.

Para a garantia da Execução, aos ____ dias do mês de ^{FEBREIRO} agosto do ano de 2026, por volta das 09:27 horas, em cumprimento ao r. mandado, dirigi-me à AV. SOMBREAR DOS NINS, 40, ESTREITO/MA - CEP: 65975-000, e lá, após cumpridas as formalidades legais, eu, Oficial de Justiça Avaliador Federal infra-assinado, nos termos do artigo 831 e seguintes do CPC, após ter efetuado a vistoria, procedi à penhora, à avaliação e ao depósito do veículo **RENAULT/LOGAN EXPR 16 M**; ANOFAB./MOD.: 2016/2017 PLACA: QKG-2G26; Renavam: 01097499640; Nome do proprietário: LUIZ FELIPE MURTA, encontrado no seguinte estado de conservação:

EM MAU ESTADO DE CONSERVAÇÃO APRESENTANDO
ALGUMAS AVARIAS, ALTA QUILÔMETRAGEM E ALGUMAS
PEÇAS A SUBSTITUIR, PORÉM MECANICAMENTE FUNCIO-
NANDO.

AVALIAÇÃO E DEPÓSITO

Avalio o bem acima descrito em R\$ 25.000,00, considerando seu atual estado de conservação, funcionamento e o atual preço obtido junto à tabela FIPE¹, que para o mês de fevereiro de 2026 é de R\$ 36.683,00.

Em ato contínuo, nomeei depositário(a) do bem penhorado, o Sr(a) LUIZ FELIPE MURTA CPF: 140.550.152.91 domiciliado(a) à MESMO LOCAL DA DILIGÊNCIA, dando-lhe ciência de que, na qualidade de fiel depositário(a) do bem, não poderá dele dispor, sem prévia autorização do Juízo, sob pena de responsabilidade pessoal.

Estreito – MA, 04 / FEBREIRO / 2025

Francisco Rogério de Carlos Corrêa

Francisco Rogério de Carlos Corrêa
Oficial de Justiça Avaliador Federal – TRT – MA.
Matrícula 2213

1 <https://veiculos.fipe.org.br/>
CÓDIGO FIPE: 025139-9



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
Vara do Trabalho de Estreito - (98) 2109-9571 - vtestreito@trt16.jus.br
RUA SÃO SEBASTIÃO, 55, CENTRO, ESTREITO/MA

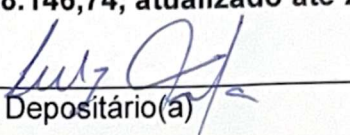
PROCESSO: CartPrecCiv 0017376-05.2025.5.16.0017.

AUTOR: VALTER FERNANDO DA SILVA.

RÉU: MVM TRANSPORTES LTDA E LUIZ FELIPE MURTA.

LOCAL DA DILIGÊNCIA: Avenida Sombrear dos Nins, nº 40, Estreito, Maranhão, CEP 65975-000.

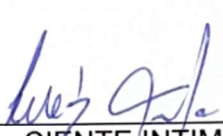
VALOR DA EXECUÇÃO: R\$ R\$ 138.146,74, atualizado até 28/02/2025.

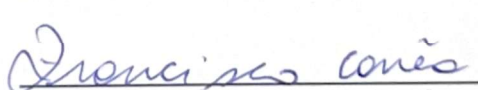

Depositário(a)

INTIMAÇÃO DA PENHORA

Certifico que, nesta data, após efetivada a penhora e nomeado o depositário, intimei o(a) Sr(a). LUIZ FELIPE MURTA, parte executada, para, querendo, apresentar embargos à execução no prazo legal de 5 (cinco) dias, nos termos do art. 884 da CLT, advertindo que a garantia integral do Juízo constitui pressuposto de admissibilidade recursal. Cientifiquei-o(a), ainda, de que poderá requerer a substituição do bem ou apresentar manifestação quanto ao ato construtivo.

Por fim, dei-lhe ciência integral do teor do mandado e entreguei cópia do auto de penhora e depósito.


CIENTE INTIMADO(A)
CPF:


Francisco Rogério de Carlos Corrêa
Oficial de Justiça Avaliador Federal – TRT – MA.
Matrícula 2213

Estreito – MA, 04 / FEVEREIRO / 2025.

